
ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA (IPC-MBA): QUESTÕES METODOLÓGICAS E O PADRÃO DE CONSUMO NO INTERIOR DO PARÁ

Marcos Henrique Alves da Silva¹

Carlos Eduardo Drumond²

Rodrigo Massao Y. de Albuquerque Melo³

Resumo

Este artigo apresenta o método utilizado pelo Laboratório de Inflação e Custo de Vida de Marabá (LAINC), vinculado à Faculdade de Ciências Econômicas (FACE) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), na mensuração e acompanhamento do Índice de Preços ao Consumidor de Marabá (IPC-MBA), destacando seu desenvolvimento ao longo da parceria entre a Unifesspa e a Fapespa. Desde junho de 2017, o LAINC tem desempenhado um papel crucial na análise mensal de preços, utilizando a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) de 2017-2018 como base. Contudo, o laboratório enfrenta desafios em ajustar a representatividade local, devido à falta de dados desagregados para municípios do interior do Pará. O texto ressalta a importância de superar essa lacuna, essencial para assegurar a construção de uma Cesta de Consumo verdadeiramente representativa, fator crucial na medição precisa da variação de preços e inflação em Marabá. Ao elucidar o comportamento dos preços e gastos familiares, o LAINC não apenas contribui de forma significativa para a compreensão das dinâmicas econômicas locais, mas promove uma avaliação do padrão de consumo das famílias no interior do Pará.

Palavras-Chave: Inflação, Custo de Vida, POF, IPC-MBA.

JEL: B41, E31, E64.

Abstract

This article presents the method utilized by the Laboratório de Inflação e Custo de Vida de Marabá (LAINC), affiliated with the Faculdade de Ciências Econômicas of Unifesspa, in measuring and monitoring the Índice de Preços ao Consumidor de Marabá (IPC-MBA), highlighting its development throughout the partnership between Unifesspa and Fapespa. Since June 2017, LAINC has played a crucial role in monthly price analysis, utilizing the 2017-2018 Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) as its foundation. However, the laboratory faces challenges in adjusting local representativeness, due to a lack of disaggregated data for municipalities in the interior of Pará. The text emphasizes the importance of overcoming this gap, essential to ensure the construction of a truly representative Consumption Basket, a crucial factor in accurately measuring price variation and inflation in Marabá. By elucidating the behavior of prices and family expenditures, LAINC not only significantly contributes to understanding local economic dynamics but also promotes an evaluation of family consumption patterns in the interior of Pará.

Keywords: Inflation, Cost of Living, POF, IPC-MBA.

JEL: B41, E31, E64.

¹ Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Uberlândia (PPGE-UFU) e Bolsista de Pesquisa LAINC.

E-mail: marcosthewall22@gmail.com. O autor agradece o apoio financeiro da Fapespa e da CAPES.

² Professor e Pesquisador do Departamento de Ciências Econômicas da Universidade Estadual de Santa Cruz (DCEC/UESC) e Bolsista de Pesquisa LAINC.

E-mail: ceidrumond@uesc.br.

³ Graduando em Ciências Econômicas – UNIFESSPA. Engenheiro Civil – UFPB. Bolsista de Pesquisa LAINC/FAPESPA.

E-mail: rodrigomassao@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

O Laboratório de Inflação e Custo de Vida de Marabá – LAINC/FACE realiza a pesquisa mensal de preços em Marabá e a estimação do IPC-MBA desde junho de 2017. O LAINC se define como um núcleo de estudos, pesquisas e extensão, e neste sentido, possibilita a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão enquanto tripé da definição de Universidade. O LAINC é a objetivação da proposta de vivência de campo enquanto diferencial do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas, oportunizando aos alunos e alunas a experimentação do conhecimento apropriado e acumulado na sala de aula.

Seu objetivo principal é realizar estudos sobre as condições sociais, econômicas, culturais e demográficas no sentido do conhecimento acerca do comportamento e a composição dos gastos de consumo das famílias de Marabá-PA, enquanto referência para a mensuração do IPC-MBA e do Custo da Cesta Básica de Consumo Familiar.

Em conformidade com as disposições estipuladas no convênio, o LAINC não se limita à condução de pesquisas de campo, no sentido de acompanhar e mensurar o comportamento dos preços no mercado de consumo local. Seu escopo engloba o acompanhamento e a mensuração da Inflação e o Custo da Cesta Básica de Consumo Familiar, utilizada como referência para a avaliação do custo de vida da população local.

O Índice de Preços ao Consumidor de Marabá (IPC-MBA) baseia-se na Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) de 2017/2018 (IBGE, 2019b), ponto de referência para calcular os pesos atribuídos aos produtos na cesta de consumo representativa, que compõe o referido índice. Para ser mais preciso, os dados da POF do interior do estado do Pará são empregados como representação dos hábitos de consumo em Marabá. A partir desses dados, são extraídos os pesos de cada item na cesta de consumo e mensalmente são coletadas as variações nos preços desses produtos.

Por meio de uma colaboração com a Fapespa e o IPEA, o laboratório iniciou sua própria Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF). Essa iniciativa viabilizará a elaboração de uma cesta de consumo local mais representativa, superando a dependência da POF (2017/2018) do Interior do estado do Pará, cujos padrões de consumo variam substancialmente entre as diferentes regiões do estado.

Além desta introdução, o presente artigo está organizado em seis seções subsequentes. Na segunda seção, apresentamos sucintamente o laboratório de inflação, discorrendo sobre os elementos fundamentais do índice e seu desenvolvimento ao longo do tempo. A terceira seção aborda a relação do índice com a pesquisa de orçamentos familiares, fundamental para a determinação dos pesos dos produtos que compõem a cesta de consumo do IPC-MBA. A quarta seção oferece uma visão detalhada do processo de coleta de preços empregado na mensuração do índice. A quinta seção, por

sua vez, explica minuciosamente os passos envolvidos no cálculo do IPC-MBA, destacando as diferentes etapas de desagregação. A sexta seção concentra-se em detalhar todos os passos da pesquisa até a divulgação dos resultados, enquanto a sétima e última seção dedica-se às considerações finais do estudo.

2. ASPECTOS HISTÓRICOS IPC-MBA

O Índice de Preços ao Consumidor de Marabá (IPC-MBA) tem sua origem na parceria entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) e a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará (Fapespa), através da assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica e Financeira celebrado no dia 23 de novembro de 2015, que resultou na formatação e desenvolvimento do Laboratório de Inflação e Custo de Vida de Marabá – LAINC, vinculado à Faculdade de Ciências Econômicas-FACE, enquanto espaço que congrega professores e alunos experimentar a aplicação do conhecimento apropriado na sala de aula.

A nobre finalidade da parceria estabelecida entre a Unifesspa e a Fapespa é desenvolver, gerar e disponibilizar indicadores econômicos. Esses indicadores têm o propósito de subsidiar a construção de uma agenda direcionada ao desenvolvimento de políticas públicas locais. Especificamente, eles são insumos relevantes na planificação de políticas socioeconômicas que visem a compreensão do consumo, controle de preços, distribuição de renda e na gestão da tomada de decisões sobre os gastos com a aquisição dos meios materiais para subsistência e reprodução familiar.

O Acordo de Cooperação, em relação aos objetivos específicos, trata das condições objetivas para:

- I. Alocar, na Unifesspa, recursos humanos, físicos, técnicos e financeiros necessários à implantação do LAINC- Marabá;
- II. Alocar, na Fapespa, recursos humanos, físicos, técnicos e financeiros necessários ao acompanhamento das atividades de pesquisas desenvolvidas no LAINC-Marabá;
- III. Executar o treinamento dos recursos humanos envolvidos;
- IV. Monitorar os preços de bens e serviços no Município de Marabá, conforme os padrões nacionais e internacionais de índices de preços ao consumidor;
- V. Divulgar mensalmente os resultados obtidos do monitoramento de preços de bens e serviços;
- VI. Divulgar mensalmente os resultados da Cesta Básica Regional;
- VII. Elaborar os relatórios anuais do Custo de Vida do Município de Marabá;
- VIII. Apresentar as metodologias utilizadas no monitoramento dos preços e dos critérios adotados para sua divulgação.

O presente artigo é a materialização do último objetivo específico acima citado. O acordo de cooperação técnica e financeira entre a Unifesspa e a Fapespa foi concebido com a perspectiva de que a formatação e o desenvolvimento do Índice de Preço do Consumidor sejam permeados por uma abordagem regional. Nesse contexto, o foco está em não perder de vista as peculiaridades da dinâmica dos preços no mercado local e do comportamento do custo de vida em Marabá.

O Laboratório de Inflação e Custo de Vida de Marabá, no âmbito desse acordo, é encarregado de elaborar a metodologia para a mensuração e divulgação do Índice de Preços do Consumidor em Marabá (IPC-MBA), formalmente instituído em uma solenidade no auditório do SENAI em 19 de junho de 2017. Nesse evento, o Magnífico Reitor, professores, técnicos administrativos, discentes da Unifesspa e diversas autoridades locais testemunharam esse momento histórico na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

A mesa da solenidade foi composta pelo Reitor da Unifesspa, Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro; o Secretário da Indústria, Comércio, Mineração e Turismo de Marabá, Senhor Ricardo Pugliese; o coordenador do curso de Ciências Econômicas e responsável pelo LAINC, Prof. Msc. José Stênio Gonzaga de Souza; o diretor adjunto do Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional (IEDAR) da Unifesspa, Prof. Dr. José Otávio Magno Pires; o representante da Associação Comercial de Marabá, Raimundo Nonato Júnior; e o presidente do Conselho de Jovens Empresários de Marabá, Caetano Reis (CONJOVE).

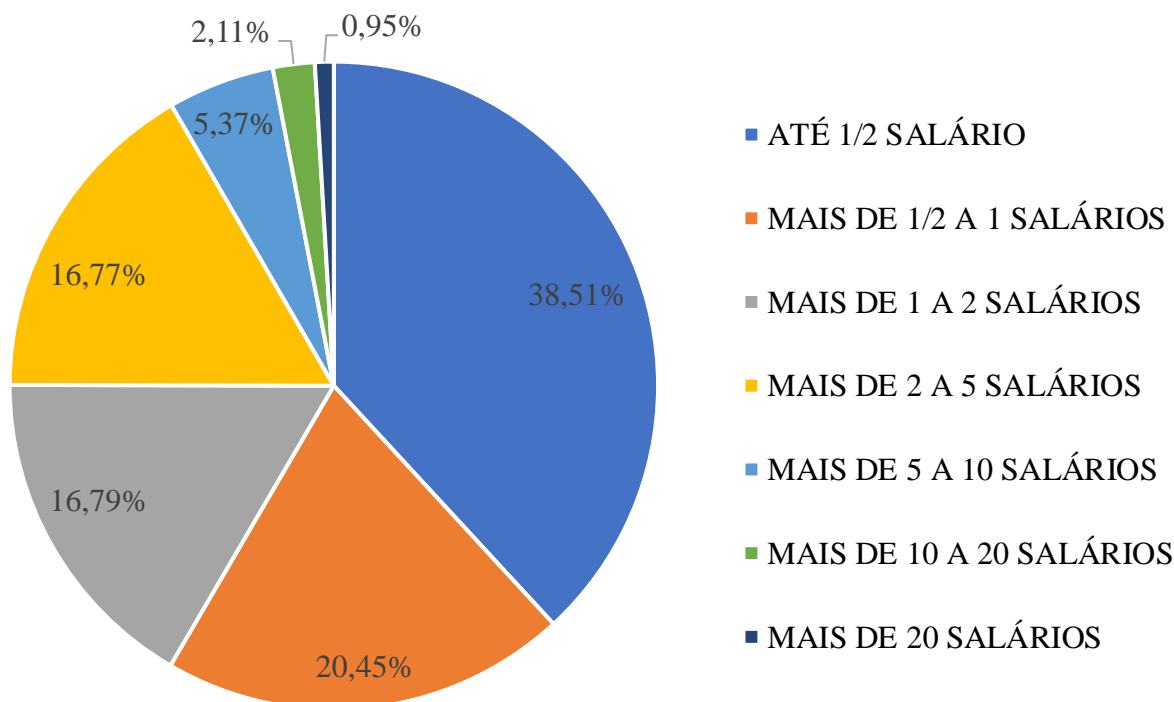
2.1 População Objetivo

O IPC-MBA visa medir as variações de preços da cesta de consumo da população de Marabá assalariada e com baixo rendimento. Nesse contexto, a abrangência populacional e a estabilidade na estrutura de consumo são abordadas ao considerar famílias cujos rendimentos mensais situam-se entre 1 e 5 salários mínimos.

A delimitação do limite máximo em cinco salários mínimos foi fundamentada na capacidade dessa faixa captar o maior número possível de famílias com pessoas de referência assalariada. Adicionalmente, essa faixa abrange aquelas com menor capacidade de resistência contra os impactos da inflação. Este critério visa assegurar que a representatividade do IPC-MBA reflita adequadamente as dinâmicas de preços enfrentadas pelas famílias mais vulneráveis economicamente na região.

Com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADc) de Marabá-PA referente ao ano de 2023, realizamos uma análise utilizando a relação entre a massa de rendimentos domiciliares e o número de indivíduos que residem nesses domicílios. Esse cálculo proporciona uma aproximação dos rendimentos individuais da população de Marabá, como indicado no Gráfico 1.

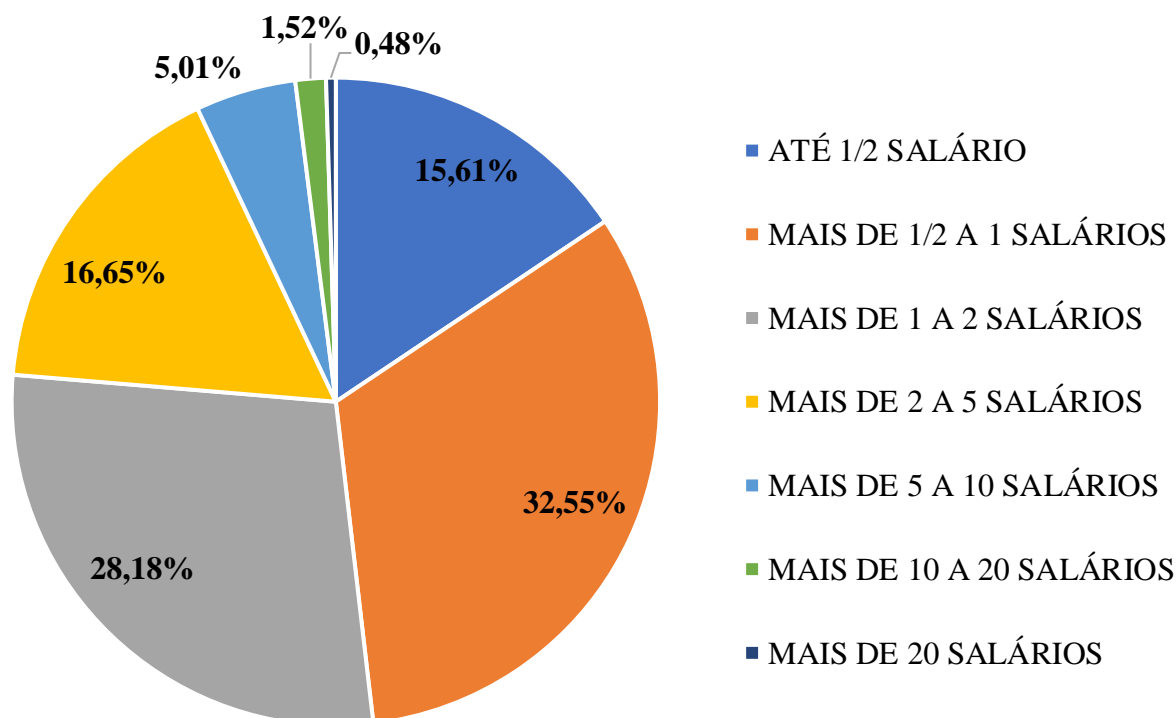
Gráfico 1: Massa de Rendimentos da População de Marabá-PA 2023



Fonte: PNAD Contínua, IBGE, elaboração própria.

O Gráfico 1 apresenta seus resultados com base no salário vigente em 2023, fixado em R\$1.302,00. A partir desse valor, realizou-se uma estratificação da massa de rendimentos em diversas faixas salariais. Ao considerar rendimentos de até 5 salários mínimos, observamos que aproximadamente 92,52% da população de Marabá está compreendida nessa categoria. Essa constatação se assemelha notavelmente aos dados do Censo Demográfico de 2010 relacionados ao número de pessoas por classe de rendimento mensal (Gráfico 2). A discrepância mais significativa emerge nas pessoas com rendimentos de até ½ salário mínimo. No entanto, é importante ressaltar que essa categoria abrange apenas indivíduos com 10 anos ou mais que possuem algum nível de rendimento, enquanto a população categorizada como "Sem Rendimentos" representa cerca de 41% da amostra.

Gráfico 2: Número de Pessoas por Classe de Rendimento Mensal em Marabá-2010



Fonte: Censo Demográfico de 2010, IBGE, elaboração própria.

O IPC/Marabá mais do que a mera medição da inflação no município, se dedica a elucidar o comportamento, seja positivo ou negativo, dos preços médios dos itens que compõem a "Cesta de Consumo" da população assalariada local. Essa abordagem reforça a importância de considerar cuidadosamente o critério de cobertura populacional e a estabilidade da estrutura de consumo.

A preocupação com esses critérios é fundamentada, visto que parte do Sistema Nacional de Índice de Preços ao Consumidor – SNIPC (IBGE, 2013) impõe a obrigatoriedade de que a média do público-alvo pertença à faixa de rendimento familiar entre 1 (um) e 5 (cinco) salários mínimos mensais. Isso não apenas assegura uma representação mais precisa da realidade econômica da população, mas também facilita a compreensão das nuances nas variações de preços, considerando as particularidades dos padrões de consumo daqueles com rendimentos familiares nesse intervalo específico. Essa abordagem refinada do IPC/Marabá promove uma avaliação mais precisa e contextualizada das dinâmicas inflacionárias, contribuindo para uma compreensão mais abrangente do impacto nos bolsos da população local.

3. PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES (POF)

Os índices de preços são comumente derivados de pesquisas que investigam os padrões de consumo da população em questão. Essas pesquisas desempenham um papel crucial ao fornecer insights sobre a composição da cesta representativa desses grupos, identificando produtos de maior ou menor peso. Essa informação, por sua vez, serve como referência fundamental para o cálculo dos índices de inflação.

Ao longo dos anos, os hábitos de consumo passam por transformações motivadas por diversas razões, como avanços tecnológicos que introduzem novos produtos nos padrões familiares, mudanças demográficas, econômicas e até mesmo culturais. A prática atualmente estabelecida consiste na realização periódica de novas pesquisas de orçamento familiar para acompanhar e adaptar os índices às evoluções nos hábitos de consumo da população.

A Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) do IBGE representa um instrumento crucial para a compreensão dos hábitos de consumo das famílias no Brasil. Entre suas diversas utilidades, destaca-se especialmente o papel desempenhado como insumo para a estrutura de ponderação nas medidas de inflação dentro do SNIPC (IBGE, 2013). A última POF (2017-2018) representa a sexta pesquisa dedicada aos orçamentos familiares conduzida pelo IBGE, sendo precedida pelas seguintes pesquisas: i) Estudo Nacional de Despesa Familiar - Endef 1974-1975; ii) POF 1987-1988; iii) POF 1995-1996 iv) POF 2002-2003; v) e a POF 2008-2009 (IBGE, 2019b).

A análise dos resultados mais recentes da POF, comparados com as pesquisas anteriores realizadas pelo IBGE, revela mudanças significativas no perfil do consumo familiar no Brasil, conforme documentado em IBGE (2019b). Essas alterações oferecem insights valiosos sobre as transformações nos padrões de gastos das famílias ao longo do tempo. A compreensão dessas mudanças é essencial para ajustar adequadamente as ponderações nos índices de inflação, garantindo a precisão e a representatividade das medidas adotadas.

Nessa perspectiva, a Pesquisa de Orçamentos Familiares fornece informações cruciais sobre a composição orçamentária doméstica. Ela investiga os hábitos de consumo, a alocação de gastos e a distribuição dos rendimentos, levando em consideração as características das pessoas e dos domicílios. Além disso, a pesquisa abrange a percepção das condições de vida da população brasileira (IBGE, 2012).

O "Laboratório de Inflação e Custo de Vida de Marabá - LAINC", dentro do escopo do Acordo de Cooperação FAPESPA/UNIFESSPA, utiliza a base de dados da POF/IBGE:2017–2018 para extrair os índices de ponderação, ou seja, os pesos dos itens de despesas de consumo. Esses índices são fundamentais para a escolha do método de cálculo do IPC-MBA. Esse método garante que o

índice reflita com precisão as nuances dos padrões de gastos da população local, tornando-se uma ferramenta confiável para medir a variação de preços e, conseqüentemente, a inflação no município.

Durante o processo de seleção dos itens de consumo para a definição da Cesta de Consumo de Marabá, os pesquisadores do LAINC, ao explorar a base de dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares-2017/2018, deparou-se com uma limitação. O relatório de pesquisa do IBGE não desagregava as informações em relação aos municípios do interior de cada unidade da federação, incluindo os Estado do Pará. Esse cenário se impôs como um desafio crucial.

Essa lacuna na desagregação geográfica representa uma barreira para a precisão dos dados no contexto municipal, o que levou o LAINC a buscar alternativas para contornar essa limitação e aprimorar a representatividade local do índice. Essa superação é crucial para assegurar que o IPC-MBA seja uma ferramenta robusta e precisa para a análise da variação de preços e da inflação no contexto específico do município.

A POF 2008/2009, ao desagregar informações apenas sobre a capital, região metropolitana e interior da unidade federativa, revelou-se insuficiente para a precisa definição da "Cesta de Consumo" de Marabá. No que diz respeito aos demais municípios do Pará, totalizando 137, os dados são agrupados e tratados como "interior do estado", pressupondo erroneamente que Marabá, Bragança, Santarém, entre outros, compartilham os mesmos elementos territoriais e padrões de consumo.

Essa abordagem de agrupamento dos dados da POF para o interior do Pará carece de eficácia, pois negligencia as nuances e particularidades dos gastos de consumo das famílias em Marabá. Elementos cruciais, como itens de despesas, pesos desses itens e a composição dos grupos de despesas, ficam obscurecidos nesse formato, dificultando uma compreensão detalhada e precisa das dinâmicas econômicas específicas do município. Essa lacuna evidencia a necessidade de buscar alternativas e ajustes para garantir que a Cesta de Consumo e o cálculo do IPC-MBA sejam verdadeiramente representativos da realidade local.

A Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) abrange um amplo conjunto de produtos em sua forma bruta, tornando inviável a sistematização dos preços caso a cesta de consumo incluísse todos esses itens. Em consonância com a implementação original do IPC-MBA e as práticas do SNIPC (IBGE, 2013), produtos com peso muito reduzido na cesta de consumo identificada na POF foram excluídos. Além disso, outros itens da cesta também foram excluídos usando critérios não baseados nos pesos adotados pelo SNIPC (IBGE, 2013).

Uma última rodada de ajustes na cesta de consumo diz respeito a produtos que apareçam com várias especificações, mas que se refiram a itens muito similares. Nesses casos, alguns dos produtos foram simplesmente removidos, enquanto outros foram agregados em um único item. Em ambos os

casos, a tentativa nessa última etapa do ajuste é refletir da melhor maneira possível aspectos regionais do consumo das famílias em Marabá.

Os detalhes sobre a readequação da cesta e os critérios mencionados acima estão disponíveis na “Nota Metodológica: Atualização dos Pesos do IPC-MBA com base na POF 2017-2018”, publicada no site do laboratório de inflação (LAINC, 2023a).

Para garantir a representatividade local, foram seguidas recomendações da Fapespa (Zurutuza, 2016) e adotada a metodologia do IBGE utilizada na POF e no cálculo do INPC (IBGE, 2013), mantendo a participação/pesos dos Grupos Gerais de Despesas e Subgrupos de Despesas da POF, que simbolizam a estrutura de gastos de consumo do interior do Estado do Pará. Essa abordagem garante uma maior fidelidade na representação dos padrões de consumo da população local, promovendo a precisão e a adequação da Cesta de Consumo utilizada no cálculo do IPC-MBA.

O resultado final desse processo culminou na escolha de 200 itens de despesas, abrangendo bens e serviços de consumo final, distribuídos entre os seguintes grupos: Alimentação e Bebidas com 57 itens; Habitação com 16; Artigo de Residência também com 16 itens; Vestuário com 25; Transportes com 19; Saúde e Cuidados Pessoais com 39; Despesas Pessoais com 13; Educação com 9; e Comunicação com 6 (conforme apresentado na Tabela 1).

Tabela 1: Grupos de despesas IPC-MBA

Grupos	Participação no orçamento (%)	Quantidade de Itens
1.Alimentacao e bebidas	27,70	57
2.Habitacao	17,62	16
3.Artigos de Residência	4,67	16
4.Vestuário	6,86	25
5.Transportes	14,13	19
6.Saude e Cuidados Pessoais	15,44	39
7.Despesas Pessoais	4,30	13
8.Educacao	3,92	9
9.Comunicacao	5,36	6
Total	100,00	200

Fonte: LAINC, 2024.

3.1 Atualização da Cesta de Consumo

As pesquisas de orçamentos familiares estão em constante evolução, sendo influenciadas tanto pelas mudanças nos hábitos de consumo quanto pela necessidade de reorganização dos grupos de despesas para refletir com precisão a realidade.

O Índice de Preços ao Consumidor de Marabá (IPC-MBA) tem utilizado a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) de 2008-2009 (IBGE, 2012) como referência para o cálculo dos pesos dos produtos na cesta de consumo que compõe o índice. Especificamente, os dados da POF do interior do estado do Pará são empregados como representativos dos hábitos de consumo em Marabá. Os pesos de cada item da cesta de consumo são extraídos dessa pesquisa, e a cada mês, são coletadas as variações nos preços desses produtos.

Recentemente, o processo de transição foi iniciado na pesquisa do IPC-MBA, saindo POF 2007-2008 para a POF 2017-2018 como referência para os pesos do IPC. Essa atualização é crucial para manter a relevância e a precisão do índice, alinhando-o com as mudanças nos padrões de consumo da população e garantindo que os pesos reflitam de maneira mais precisa a estrutura de gastos atuais. Essa transição é parte integrante do compromisso contínuo do IPC-MBA em fornecer indicadores econômicos atualizados e alinhados com a dinâmica do consumo local em Marabá.

A POF abrange uma extensa gama de produtos em sua forma bruta, tornando inviável uma pesquisa sistemática de preços caso a cesta de consumo incluísse todos esses itens. Em conformidade com a implementação original do IPC-MBA e com as práticas do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor (SNIPC), produtos com peso muito reduzido na cesta de consumo identificada na POF foram excluídos. Uma última rodada de ajuste na cesta de consumo diz respeito a produtos similares, mas que apareceram com várias especificações. Nesses casos, alguns dos produtos foram simplesmente removidos, enquanto outros foram agregados em um único item. Em todo caso, o objetivo desse ajuste é refletir da melhor maneira possível aspectos regionais do consumo das famílias em Marabá.

Após esses ajustes, a cesta de consumo passou a ter 200 itens, alinhando-se com a cesta de consumo das pesquisas de índices de preços realizadas pelo IBGE nas Capitais e Regiões Metropolitanas. A seleção cuidadosa e a simplificação da cesta de consumo são práticas comuns em índices de preços para garantir que a pesquisa seja viável e representativa. A consideração de aspectos regionais no ajuste da cesta de consumo é crucial para refletir de forma precisa os padrões de consumo específicos da população local, garantindo assim uma medição mais precisa da variação de preços em Marabá. Essa abordagem alinhada com as práticas do SNIPC e do IBGE contribui para a confiabilidade e comparabilidade dos resultados do IPC-MBA com outros índices de preços nacionais.

Os passos para a readequação da cesta e os critérios mencionados anteriormente estão detalhados na nota técnica disponibilizada no site do LAINC (LAINC, 2023a), visando proporcionar uma compreensão clara do processo que facilite a replicação dos resultados por outros interessados.

O tratamento dos dados da POF 2017-2018 foi conduzido por meio de um script em linguagem R, o qual estará disponível pelo repositório de arquivos “online” GitHub (LAINC, 2023b), permitindo assim a reprodução do exercício, se necessário. Antes do tratamento final dos dados, também foi necessário utilizar um script em R fornecido pelo próprio IBGE, chamado "Leitura dos Microdados-R". Esse script desempenha a função de modificar os arquivos de notas simples (".txt"), possibilitando a leitura dos microdados na linguagem R. A transformação dos dados utilizando o script do IBGE pode demandar considerável tempo, dependendo do poder computacional utilizado.

Caso haja interesse em replicar os resultados aqui mencionado, recomenda-se especificar os arquivos de interesse disponibilizados pelo IBGE: i) Aluguel Estimado; ii) Despesa Individual; iii) Despesa Coletiva; iv) e Caderneta Coletiva.

O primeiro passo do procedimento de transição entre o IPC-MBA da metodologia anterior e o IPC-MBA com os pesos da POF-2017-2018 envolve a seleção de um mês de referência, neste caso o mês de dezembro de 2023. Durante esse mês, a coleta de preços foi realizada para ambos os conjuntos de produtos, ou seja, aqueles da metodologia anterior e da metodologia atual. A variação de preços será divulgada em fevereiro de 2024, com base no IPC-MBA da metodologia anterior, com os pesos provenientes da POF mais recente.

Um detalhe adicional está relacionado à atualização inflacionária dos pesos do IPC-MBA. Isso é especialmente importante porque as variações nos preços entre subitens podem resultar em mudanças na importância relativa de um produto na cesta de consumo. O principal desafio surge ao tentar atualizar os pesos entre dezembro de 2019 e o mês de referência escolhido, dezembro de 2023. Nesse intervalo, a estimativa das variações individuais por subitem não é possível de ser obtida de maneira precisa para calcular os pesos corrigidos pela inflação de cada item.

Para atenuar esse problema, optamos pela correção inflacionária nesse intervalo, em termos de grandes grupos, pelo INPC da região metropolitana de Belém. Apesar de os subitens individuais não serem corrigidos diretamente pela inflação, eles ainda passarão por uma reponderação, refletindo a mudança nos pesos dos grupos. A Tabela (2) mostra os resultados dos passos descritos anteriormente, com os pesos de dezembro de 2019, comparando com o INPC nacional e da região metropolitana de Belém.

Tabela 2: Comparação dos Pesos IPC-MBA e INPC

GRUPO	PESOS INPC dez/2019 (%)		
	MARABA (IPC)	BELÉM (INPC)	NACIONAL (INPC)
Alimentação	25,83	23,94	22,00
Alimentação no domicílio	20,50	16,83	16,62
Alimentação fora do domicilio	5,33	7,11	5,38
Habitação	17,51	17,35	17,52
ENERGIA ELÉTRICA (KWH)	7,44	6,59	5,31
GAS DE BOTIJAO (COMBUSTIVEL DOMÉSTICO)	2,76	1,53	1,55
Vestuário	6,85	6,25	5,44
Roupa de homem	1,96	1,73	1,31
Roupa de mulher	2,09	1,59	1,58
Roupa de criança	0,49	0,67	0,81
Transporte	14,07	19,19	19,9
Transporte Público	1,78	2,36	4,38
Gasolina - veículo próprio	4,41	5,40	4,83
Educação	3,88	2,51	4,54
Cursos regulares	0,96	1,73	3,30
Artigos de Residência	4,89	4,49	4,58
Mobiliário e artigos do lar	1,97	1,85	2,09
Eletrodomésticos	2,92	2,3	2,09
Saúde e Cuidados Pessoais	15,88	12,93	11,78
Remédios	3,90	2,30	2,95
Despesas Pessoais	4,59	7,82	8,15
Comunicação	6,50	5,52	6,09
Pacote de telefone, tv e internet	0,88	1,45	1,39

Fonte: LAINC, 2024.

A partir do mês seguinte ao mês de referência (ou seja, a partir de janeiro de 2024), a reponderação poderá seguir um procedimento semelhante à prática do IBGE, utilizando a variação individual dos preços de cada subitem.

4. COLETA DE PREÇOS

O cuidado meticuloso durante o processo de coleta de preços, essencial para o cálculo preciso do IPC, estabelece a busca incessante pela excelência na obtenção de informações nos estabelecimentos de compra. Nesse sentido, a atividade crítica dos dados se torna uma condição indispensável para a medição eficaz da inflação local.

A coleta de preços é realizada semanalmente junto aos estabelecimentos comerciais, abrangendo uma amostra composta, atualmente, por 100 locais de compras. Essa amostra está alinhada com a proposta da Cesta de Consumo, que inclui 200 produtos conforme a Tabela (1), totalizando aproximadamente 4.000 preços cotados mensalmente. A pesquisa é conduzida ao longo de quatro semanas (S1, S2, S3 e S4), distribuídas entre 10 pesquisadores.

Em média, são coletados 1.000 preços a cada semana. A pesquisa é definida como externa quando a coleta de preços ocorre no próprio local de compra e como interna quando se trata dos preços administrados ou coletados por telefone e internet. Este método robusto visa garantir a representatividade e precisão dos dados, fundamentais para a confiabilidade do IPC-MBA.

4.1 Coleta Externa

A coleta externa, conforme mencionado anteriormente, é dividida em quatro semanas, com a S1 abrangendo do 1º ao 7º dia do mês, a S2 do 8º ao 15º dia, a S3 do 16º ao 23º dia e a quarta semana, S4, compreendendo do 24º ao último dia do mês (28º/29º/30º/31º). Cada semana mantém um número fixo de locais a serem pesquisados, assegurando a consistência temporal. O bolsista encarregado da pesquisa de preços utiliza um tablet ou o próprio smartphone para inserir e armazenar as informações na base de dados do LAINC.

Após a conclusão da coleta semanal de preços, a inserção dos dados é realizada no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis após o término da semana de coleta. Uma vez finalizada a coleta mensal, o sistema é bloqueado por motivos de segurança e só pode ser acessado pelo bolsista encarregado do cálculo dos preços médios de cada produto e da mensuração do IPC-MBA. Essa medida visa garantir a integridade e a confidencialidade dos dados coletados, assegurando que apenas o responsável pelo processo de cálculo tenha acesso às informações sensíveis relacionadas ao índice.

Na conformidade com a metodologia do IBGE (2013) e orientações da Fapespa (Zurutuza, 2016), foram estabelecidas diretrizes fundamentais para assegurar a qualidade na coleta de preços nos estabelecimentos comerciais locais:

- I. Abster-se de coletar preços promocionais, priorizando sempre o valor habitualmente cobrado naquela semana;
- II. Certificar-se de que o produto corresponde exatamente à descrição contida no questionário;
- III. No caso de um item tangível, registrar o preço da mercadoria disponível na prateleira destinada à venda no momento da coleta;
- IV. Em relação a serviços, capturar o preço praticado pelo provedor no momento da coleta;
- V. Restringir a coleta de preços ao varejo, excluindo a aquisição de itens no atacado.

Essas regras são essenciais para garantir a consistência e representatividade dos dados coletados, promovendo uma abordagem sistemática e confiável na mensuração dos preços, conforme as melhores práticas metodológicas estabelecidas.

A quantidade de cotações, em última análise, é influenciada pela importância do produto na Cesta de Consumo e pela sua disponibilidade nos estabelecimentos de compra. Itens com especificações incompletas geralmente são subdivididos em subitens, sendo comum encontrá-los predominantemente no grupo de “Habitação”. Exemplos incluem aparelhos de televisão, geladeiras e fogões, os quais apresentam variações significativas de preço devido à diversidade de modelos e marcas disponíveis no mercado.

Essa subdivisão em subitens é essencial para capturar de maneira mais precisa as variações de preços desses produtos específicos, proporcionando uma representação mais fiel das dinâmicas de mercado. A variação nos preços é acentuada pela diversidade de características técnicas e marcas, tornando crucial a subdivisão para garantir que a coleta de preços reflita adequadamente a heterogeneidade desses itens na Cesta de Consumo.

Na amostra, no caso de itens com especificações incompletas, o preço considerado na "Base de Dados" do LAINC para o cálculo do preço médio é determinado pela média aritmética dos preços dos subitens que compõem o referido item, classificado conceitualmente como “especificação incompleta”.

Em geral, na composição da amostra de campo, a coleta externa de preços se destaca por sua maior representatividade em relação ao conjunto total dos itens de despesas da Cesta de Consumo. No entanto, isso não diminui o peso e a importância dos preços administrados no cálculo do Índice

de Preços do Consumidor de Marabá. Os preços administrados continuam desempenhando um papel relevante e influenciando diretamente a dinâmica do índice, sendo cuidadosamente considerados em seu cálculo.

4.2 Coleta Interna

Em contrapartida, uma parcela específica de produtos, conforme orientação metodológica adotada pelo IBGE (IBGE, 2013) e Fapespa (Zurutuza, 2016), tem seus preços obtidos por meio de pesquisas telefônica realizada no LAINC e/ou consulta a sites oficiais dos estabelecimentos comerciais. Esses itens são classificados como preços administrados de acordo com a definição, representando bens e serviços de consumo final sujeitos a algum controle estatal. Destacam-se nessa categoria serviços como Transportes Públicos Urbanos, Energia Elétrica, Medicamentos, Planos de Saúde, Correios, entre outros.

As variações nesses preços, quando autorizadas pelo órgão regulador, são cuidadosamente distribuídas ao longo do exercício econômico, evitando-se a concentração de ajustes em um único mês. Essa abordagem visa promover uma representação mais fiel das mudanças nos custos desses serviços ao longo do tempo, contribuindo para uma avaliação mais precisa do Índice de Preços do Consumidor de Marabá.

5. METODOLOGIA DO CÁLCULO

A estruturação dos procedimentos metodológicos para o cálculo do IPC-MBA foi elaborada com base na metodologia adotada pela FAPESPA/Pará na apuração do IPC-Belém (Zurutuza, 2016), aliada às diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor -SNIPC do IBGE, conforme sua 7ª Edição (IBGE, 2016).

Esse sistema compreende um conjunto abrangente de equações que possibilitam a agregação dos elementos da Cesta de Consumo, considerando preço e quantidade de cada item de despesa. Essa abordagem visa a medição do IPC por meio da aplicação da proposta matemática do Índice de Laspeyres.

5.1 Intervalo de Confiança

O procedimento de cálculo da média dos preços de cada bem e serviço de consumo impôs à equipe do LAINC a necessidade de estabelecer uma condição de restrição estatística ao manipular a base de dados, principalmente devido à possível presença de uma lacuna entre os menores e maiores preços coletados por produto, o que impacta a confiabilidade da amostra.

Essa restrição foi delineada para criar um "Intervalo de Confiança", visando à harmonização estatística da amostra de preços, eliminando valores extremos situados acima e abaixo desse intervalo. De maneira conceitual, essa restrição corresponde à média mais ou menos duas vezes o desvio padrão, como exemplificado abaixo:

$$\left(\underline{p}_t^j - 2S_t^j; \underline{p}_t^j + 2S_t^j\right) \quad (1)$$

Sendo:

\underline{p}_t^j : é a média dos preços do produto j no tempo t (mês atual);

S_t^j : é o desvio padrão do produto j no tempo t (mês atual);

Ou seja, todos os preços coletados menores que $(\underline{p}_t^j - 2S_t^j)$ ou maiores que $(\underline{p}_t^j + 2S_t^j)$ estão fora da amostra e não integram o processo de cálculo do preço médio que irá compor do índice geral. Caso o desvio padrão seja excessivamente elevado e isso resultar em um preço mínimo negativo, a fórmula será ajustada para incluir apenas uma vez o desvio padrão. Ou seja:

$$\left(\underline{p}_t^j - S_t^j; \underline{p}_t^j + S_t^j\right) \quad (2)$$

5.2 Cálculos do Preço Médio

Após eliminação dos preços que são considerados, conceitualmente, fora do intervalo de confiança, está constituída a amostra efetiva dos preços coletados, condição necessária para caminhar em direção à etapa de mensuração da média aritmética dos preços de cada produto no mês, conforme expressão abaixo:

$$\bar{P}_t^j = \frac{1}{n_t} \sum_{n=1}^{n_t} p_t^j \quad (3)$$

Onde:

\bar{P}_t^j : é o preço médio do produto j no mês t (mês atual);

n_t : é a quantidade de preços coletados do produto que compõem o subitem na amostra no mês t (mês atual);

p_t^j : é o preço do produto j no mês t (mês atual).

5.3 Cálculos da Variação dos Preços

A disponibilidade e manuseio das médias aritméticas dos preços de cada produto (j) e considerando o comportamento dos preços para 2(dois) meses consecutivos, isto é, os registros de preços no mês base ($t - 1$) e no mês atual (t), possibilitam mensurar a variação média no nível geral de preços no período, conforme a expressão:

$$r_{t-1,t}^j = \frac{\bar{p}_t^j}{\bar{p}_{t-1}^j} = \frac{\frac{1}{n_t^j} \sum_{n=1}^{n_t^j} p_t^j}{\frac{1}{n_{t-1}^j} \sum_{n=1}^{n_{t-1}^j} p_{t-1}^j} \quad (4)$$

Sendo que:

$r_{t-1,t}^j$: é a média da variação de preços do produto j entre os meses $t - 1$ (base) e t (atual);

\bar{p}_t^j : é a média aritmética do produto j no mês t (mês atual);

\bar{p}_{t-1}^j : é a média aritmética do produto j no mês anterior $t - 1$ (mês base);

n_t : é a quantidade de preços coletados do produto que compõem o subitem na amostra no mês t (mês atual);

n_{t-1} : é a quantidade de preços coletados do produto que compõem o subitem na amostra no mês anterior $t - 1$ (mês base);

p_t^j : é o preço do produto j no mês t (mês atual).

p_{t-1}^j : é o preço do produto j no mês anterior $t - 1$ (mês atual).

5.4 Imputação dos Preços

Caso seja identificada falha de informação na coleta do preço do produto “ j ” no mês “ t ” - crítica dos preços digitados na base de dados do LAINC - seja porque o estabelecimento comercial encerrou suas atividades, ou porque mudou de ramo, ou de endereço, ou por problemas com o pesquisador, então se impõe o procedimento de imputação do preço referente ao item não coletado.

O critério de imputação de preço do produto foi eleito a partir de proposição metodológica adotada pelo IBGE para o SNIPC, registrado no relatório de pesquisa “POF/2008/2009” (IBGE, 2013, p.27).

A imputação dos preços segue os critérios:

a) o primeiro, pela determinação da média de preços do produto (j) no mês corrente (t), conforme abaixo ilustrado:

$$p_t^{*j} = \frac{1}{n_t} \sum_{n=1}^{n_t} p_t^j \quad (5)$$

Sendo que:

p_t^{*j} : é o preço imputado do produto j , no mês corrente t ;

n_t : é a quantidade de preços coletados do produto que compõem o subitem na amostra no mês corrente t ;

p_t^j : é o preço do produto j no mês corrente t .

b) O segundo critério, pela repetição do preço do mês anterior no mesmo local da amostra, para o produto j , ou seja:

$$p_t^{*j} = p_{t-1}^{*j} \quad (6)$$

Onde:

p_t^{*j} : é o preço imputado do produto j , no mês corrente t ;

p_{t-1}^{*j} : é o preço do produto j , no mês $t - 1$ no mesmo local da amostra p .

c) Se o estabelecimento emite notas fiscais, procedemos à complementação dos preços coletados utilizando o aplicativo do Governo Federal chamado "Menor Preço". No entanto, é essencial destacar que esses dados apresentam uma tendência a enviesamentos. Portanto, sua utilização é restrita ao papel de método de imputação de preços, não devendo ser considerado como fonte principal da pesquisa.

A escolha do critério mais adequado de imputação do preço de itens com falhas na coleta de campo depende das especificações de cada produto. Produtos com múltiplos valores seguem o primeiro critério, enquanto produtos com apenas uma alternativa de valor, como a taxa de água e esgoto ou o valor do custo de energia elétrica, seguem o segundo critério.

5.5 Fatores de Ponderação

O diferencial no processo de estruturação e determinação da Cesta de Consumo local reside em sua natureza regional, especificamente adaptada às características sociais, econômicas, demográficas e territoriais de Marabá. É crucial ressaltar que a manipulação dos pesos atribuídos a cada item de despesa, derivados do banco de microdados provenientes da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF 2017/2018) do IBGE, foi realizada considerando esses elementos contextuais.

Os pesos, desempenhando o papel de fatores de ponderação dos itens da Cesta de Consumo, são calculados através da razão entre o valor médio das despesas de cada item e o valor médio das despesas totais da família, conforme demonstrado a seguir:

$$W_i^0 = \frac{p_0^i \cdot q_0^i}{\sum_{i=1}^n p_0^i \cdot q_0^i} \quad (7)$$

Sendo que:

W_i^0 : é o peso do bem i no período da pesquisa;

p_0^i : é o preço médio do bem i no período da pesquisa;

q_0^i : é a quantidade do bem i no período da pesquisa.

5.6 Sistema de Cálculo do IPC-MBA

A metodologia de cálculo do IPC/Marabá foi concebida com base na formulação matemática do Índice de Laspeyres Modificado, adotando uma base fixa para refletir a variação dos preços do período imediatamente anterior para o atual. Essa abordagem considera a ponderação dos itens da Cesta de Consumo Local de acordo com seus pesos específicos. As variáveis e parâmetros, previamente delineados, são demonstrados nas equações a seguir:

$$IPC_{t-1,t}^A = \sum_{i=1}^n \frac{p_0^i \cdot q_0^i}{\sum_{i=1}^n p_0^i \cdot q_0^i} \times \frac{P_t^i}{P_{t-1}^i} \quad (8)$$

ou

$$IPC_{t-1,t}^A = \sum_{j=1}^n W_j^0 \frac{P_t^j}{P_{t-1}^j} \quad (9)$$

A escolha do método de Laspeyres para o cálculo do "IPC/Marabá" é respaldada pela sua natureza como um índice ponderado, apresentando a vantagem de incorporar as principais propriedades da Teoria dos Números Índices. Além disso, sua utilização é fundamentada na hipótese de que o consumidor gasta a totalidade de sua renda, assumindo a condição de poupança pessoal nula. Nesse contexto, é verdadeiro afirmar que a soma dos fatores de ponderação, ou seja, os pesos dos itens de despesas, é igual a unidade, representada por " $\sum W_0^i = 1$ ".

A adoção do Índice de Laspeyres Modificado para determinar o IPC de Marabá revelou-se a melhor escolha no processo de mensuração da inflação do período. Este método destaca-se por expressar com maior precisão a magnitude da variação média do nível geral de preços no mercado de consumo local.

6. ETAPAS PARA O CALCULO DO ÍNDICE

A mensuração e divulgação do Índice de Preços ao Consumidor de Marabá está desenhada para ser realizada mensalmente, conforme os passos abaixo:

- I. Pesquisa de Campo. Após revisar os locais de pesquisa semanais e os problemas referente a pesquisa do mês anterior, os estabelecimentos comerciais são distribuídos entre os pesquisadores – alunos bolsistas do Curso de Ciências Econômicas - considerando a classificação do estabelecimento - micro, pequena, média ou grande empresa -, além de se levar em conta o local de moradia do pesquisador, no intuito de viabilizar a operacionalização do trabalho de campo. Dada a questão da segurança pública – risco para o bolsista – tornou-se impossível utilizar, sistematicamente, os equipamentos eletrônicos – Tablets - de pesquisa em alguns dos estabelecimentos da amostra de campo. Por outro lado, a pesquisa de preços administrados é realizada na última semana do mês. Os preços coletados são digitados e armazenados na “Base de Dados Online” do LAINC;
- II. Crítica dos dados. Dois pesquisadores são responsáveis pelo acompanhamento e crítica dos preços coletados/digitados, em especial, observando se as cotações de preços estão dentro do intervalo de confiança. O programa desenvolvido pela equipe do LAINC identifica e desconsidera automaticamente os preços que não estejam dentro do intervalo de confiança da amostra para determinação do preço médio, ainda que esses preços se mantenham armazenados na Base de Dados. A recomendação é de que semanalmente, sejam escolhidos aleatoriamente 2(dois) locais de compras da amostra de campo para verificação de falhas possíveis na coleta de preços, de tal modo a garantir a excelência do trabalho de campo dos auxiliares de pesquisa;

- III. Análise e tratamento dos dados. Ao finalizar a coleta de preços e a pesquisa interna dos preços administrados, é realizada a crítica dos dados coletados no sentido da correção das falhas ocorridas, tais como: a) erro de digitação, b) recusa de informação por estabelecimento comercial, c) fechamento de estabelecimento comercial, d) mudança de ramo comercial no local de compra, etc. É crucial a avaliação quantitativa do número de itens de despesas com preços fora do intervalo de confiança, assim como o número de cotações de preços inferior à do mês anterior. Caso o mesmo seja inferior a 80,0% das cotações do mês anterior, o produto tem sua variação zerada pelo registro do preço médio que integrou o cálculo final do IPC do mês anterior. Por outro lado, no caso dos produtos cuja quantidade de cotações seja inferior ao do mês anterior, porém superior a 80,0% da quantidade total de coletas, utiliza-se o método de imputação de preços para harmonizar a amostra do cálculo do preço médio;
- IV. Mensuração do resultado. Após o tratamento dos dados, o preço médio dos produtos é mensurado utilizando a formula (3), que consiste na média aritmética dos itens que compõem a cesta de consumo utilizada pelo LAINC. Em seguida, esses valores são inseridos na formula geral do Índice de Laspeyres Modificado descrita na formula (9);
- V. Elaboração do boletim mensal. Conhecido o IPC-MBA, o mesmo é objeto de uma “Roda de Conversa” com professores/pesquisadores do Curso de Ciências Econômicas, no sentido de avaliação e/ou crítica do índice que será disponibilizado para a sociedade civil local. O Boletim Técnico do LAINC é editado e disponibilizado na forma eletrônica, através da mídia local e do site da UNIFESSPA pela Assessoria de Comunicação da UNIFESSPA. A análise do IPC, no boletim, leva em conta os indicadores de conjuntura local, regional e nacional, na expectativa de clarear o comportamento dos preços no mercado de consumo local. Em geral, a mídia local – rádio, jornal e televisão – procura o LAINC para comentar os números do Boletim Técnico sobre o IPC-Marabá.
- VI. Divulgação dos resultados. O Boletim IPC-MBA é divulgado através do site do LAINC < <https://laincmaraba.unifesspa.edu.br> > e do site da Unifesspa < <https://www.unifesspa.edu.br> >. O objetivo, mais que a necessidade de dá visibilidade ao “Índice de Preços” é disponibilizar indicador econômico enquanto insumo no processo de gestão do orçamento familiar por parte do chefe de domicílio das famílias residentes em Marabá. O Boletim Técnico é enviado por e-mail para Universidades, Centros de Estudos e Pesquisas, assim como para organizações governamentais e não governamentais dentro e fora do país.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, destacamos a relevância e o impacto do Laboratório de Inflação e Custo de Vida de Marabá (LAINC/FACE) na comunidade local e na academia, além de ressaltar os objetivos alcançados e os desafios enfrentados durante o desenvolvimento do Índice de Preços ao Consumidor de Marabá (IPC-MBA). Reiterando o papel do LAINC como um núcleo de estudos, pesquisas e extensão, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão, conforme preconizado pela definição de Universidade. Essa integração proporciona aos alunos uma oportunidade única de aplicar o conhecimento adquirido em sala de aula na prática, por meio da vivência de campo proporcionada pelo laboratório.

O objetivo principal do LAINC é realizar estudos sobre as condições sociais, econômicas, culturais e demográficas em Marabá, visando o conhecimento do comportamento e composição dos gastos de consumo das famílias locais, que é fundamental para a mensuração do IPC-MBA e do Custo da Cesta Básica de Consumo Familiar. A abordagem regional adotada pelo laboratório, em conformidade com o convênio estabelecido, é essencial para garantir a representatividade e a precisão dos resultados obtidos.

A colaboração com instituições como Fapespa e o IPEA para a realização da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) evidencia o compromisso do LAINC com a melhoria contínua da qualidade dos dados e a representatividade da cesta de consumo local. Essa iniciativa contribui para superar as limitações da POF anterior, permitindo uma análise mais precisa dos hábitos de consumo em Marabá.

A delimitação da população-alvo do IPC-MBA entre famílias com renda de 1 a 5 salários mínimos é estratégica, garantindo uma representação significativa das realidades socioeconômicas locais. Essa escolha é fundamentada na capacidade dessa faixa de renda captar as dinâmicas de preços enfrentadas pelas famílias mais vulneráveis economicamente na região, contribuindo para uma avaliação mais precisa das variações inflacionárias e seus impactos.

A preocupação com a cobertura populacional e a estabilidade da estrutura de consumo é essencial para assegurar a representatividade e a precisão do IPC-MBA. A abordagem refinada adotada pelo laboratório, em conformidade com os critérios do SNIPC-IBGE (2013), promove uma avaliação mais precisa e contextualizada das dinâmicas inflacionárias, fornecendo insights valiosos para a formulação de políticas econômicas e sociais.

Em suma, o LAINC desempenha um papel crucial na produção de indicadores econômicos relevantes para o desenvolvimento de políticas públicas locais em Marabá, contribuindo para o controle de preços, a distribuição de renda e o bem-estar da população. Seu compromisso com a excelência na pesquisa econômica e na produção de dados confiáveis é fundamental para promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável da região.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Censo Demográfico**. 2010. Disponível em: <<https://goo.gl/kpuEM9>>. Acesso em: 02 mar. 2024.
- BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Nota Técnica 02/2019 (IBGE/SNIPC) - Atualização das estruturas de ponderação a partir da POF 2017-2018**, Rio de Janeiro, 2019a.
- BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018**, Publicação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Rio de Janeiro, 2019b.
- BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008 – 2009: Perfil das Despesas no Brasil**. Indicadores Seleccionados. Rio de Janeiro, 2012.
- BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Sistema Nacional de Índice de Preços ao Consumidor**. Método de Cálculo, Série Relatórios Metodológicos, 7ª edição, 2013.
- LAINC. Pesquisa de Orçamentos Familiares. **Nota Metodológica: Atualização dos pesos do IPC-Marabá com base na POF 2017-2018**, Marabá, 2023a. Disponível em: <<https://laincmaraba.unifesspa.edu.br/ipc-marab%C3%A1.html?layout=edit&id=93>>. Acesso em: 08 mar. 2024.
- LAINC. **Pesquisa de Orçamentos Familiares. Script Para a Atualização dos Pesos POF-MBA, Marabá**, 2023b. Disponível em: <<https://laincmaraba.unifesspa.edu.br/ipc-marab%C3%A1.html?layout=edit&id=93>>. Acesso em: 08 mar. 2024.
- ZURUTUZA, José Dias C. PEREIRA, Maria Augusta E. et all. **Principais aspectos históricos, desenvolvimento metodológico e implicações do Índice de Preços ao Consumidor da Região Metropolitana de Belém**. Fapespa, Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas Inc.Soc., Brasília, DF, v.9 n.2, p.122-130, jan./jun. 2016.